



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 876/2017

DATA: 12-09-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

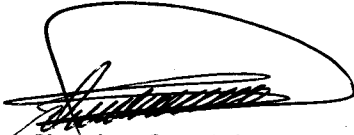
RESOLVE

Artº 1º. Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença por motivo de doença em pessoas das famílias, conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
122032/1 123564/1	Daiana Maria de Almeida	Professora - LF 01 e LF 02	31-08-17	05-09-17	06
121941/1	Danilo José Dullius	Auxiliar de Serviços Gerais	11-09-17	10-11-17	30
119732/1 119733/1	Marcia A. Szekut Alves	Professora - LF 01 e LF 02	28-08-17	11-09-17	15

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 12 de setembro de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>48</u> Data: <u>13/09/17</u> - Edição: <u>1337</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____